



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.792, DE 1º DE MARÇO DE 2012

Substitui membro do Poder Executivo no Conselho Municipal de Saúde alterando o Decreto n. 1.477, de 22 de dezembro de 2009.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pleito do Secretário de Saúde em substituir seu suplente no Conselho Municipal de Saúde, conforme Memorando n. 057/12 – SS,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao item 1, da alínea “a”, do inciso III, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.713, de 02 de setembro de 2011, para substituir o suplente José Ricardo Moraes Wilmers do Conselho Municipal de Saúde – CMS, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

III – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) (...)

1. Helen Adriana Alves de Oliveira, suplente; (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de março de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município